

Aviso nº 113/2022 – PGJ-Concurso, de 18/02/2022

94º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e Presidente da Comissão do 94º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público – 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1) DAR PROVIMENTO aos recursos, deferindo o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, dos candidatos abaixo relacionados:

Nº Inscrição Nome do candidato

39374	JORGE EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO
40405	SARA LUZ
42220	TALITA VALERIANA PORFIRIO
46296	KARLA DE REZENDE BRAGANÇA

2) NEGAR PROVIMENTO aos recursos, mantendo o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição pelo não cumprimento dos prazos previstos no item 10.1 do Edital do Concurso, dos candidatos abaixo relacionados:

Nº Inscrição Nome do candidato

42984	LEANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA
43307	JOSINALDO FIRMINO DOS SANTOS
44971	DAIANE MIRANDA VIEIRA
45696	CRISTIANE NUNES DE ASSIS MEDEIROS

3) AVISAR aos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos que poderão realizar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, no valor de R\$ 288,83 (duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos), **impreterivelmente até o dia 22 de fevereiro de 2022** (terça-feira), observado o horário de expediente bancário. Para gerar o boleto o candidato deverá acessar a página eletrônica do Ministério Público do Estado de São Paulo (www.mpsp.mp.br), Serviços ao cidadão, Concursos, Membros, 94º Concurso de Ingresso na Carreira, clicar no *link* de acompanhamento da inscrição, digitar CPF e senha cadastrados, avançar e clicar no ícone \$ (cifrão).